

PORTARIA Nº 715/ANVISA, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 719/Anvisa, de 27 de dezembro de 2021, que define a composição, as atribuições e a forma de funcionamento da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Gestão Orientada para Resultados da Anvisa (CEA -PGOR)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo–CD 28/2022, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 719/Anvisa, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 27 de dezembro de 2021, pág. 11, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"ANEXO I
MEMBROS DACOMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO
ORIENTADA PARA RESULTADOS DA ANVISA (CEA -PGOR)**

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
GGPES
GEDEP
CSQVT
APLAN	Marina Torres Uber Bucek
GGGAF
GGTIN
GGCIP
GGPAF
UNIVISA
UNIVISA(NR)"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES